

Este vinho representava bem as apreciáveis qualidades que distinguem os vinhos de Penamacor; cor pouco intensa, pouco aguardentado, encorpado, sem o amargo de alguns, e com algum aroma.

As outras amostras estavam muito aguardentadas, e por isso impróprias para o consumo allemão; uma d'ellas tinha cor muito carregada e deixava um sabor pouco agradável; não parecia genuino.

O vinho branco peccava por excesso de alcool, tinha porem boa massa, cor amarelada e um flavôr agradável. Podia ser um vinho apreciavel. Todas estas amostras tinham, porém, preços tão altos, aos quaes havia ainda a addicionar o despendioso frete até ao porto de embarque, que as punha inteiramente fóra do concurso para exportação.

#### Alto Alemtejo

É uma região pouco vinhateira, na qual todavia se notam os seguintes pequenos centros vinícolas: Niza, Gavião, Portalegre, Elvas, Campo Maior e Veiros (que mais propriamente deve considerar-se como extremo norte do importante centro vinicola de Borba e Estremoz).

Além d'estes ha em volta do Crato alguns vinhedos. Estavam representados na exposição, Niza, Portalegre, Crato e Veiros. Os viticultores de Gavião não quizeram concorrer á exposição desanimados pelos estragos da crescente invasão phylloxerica. De Campo Maior informaram que a maior parte das adegas estavam já vazias e os vinhos que restavam em mau estado.

O vinho de Niza, apesar da forte addição de aguardente que continha, agradou ao jury, que o classificou de bom. O seu preço exagerado, que excedia o dobro do preço de outros vinhos de melhor qualidade, fez com que se lhe desse uma classificação desfavoravel.

A amostra de Portalegre só pôde ser apreciada pelo jury em relação á sua qualidade, porque o expositor não dera indicação de preço. Era um vinho bem constituido, com gosto agradável; mas com o mesmo defeito do anterior, exagero de aguardentação.

O vinho do Crato era inferior e desenxabido.

O de Veiros foi muito bem recebido; cor pouco intensa, addição moderada de aguardente, mais tanninoso do que os precedentes e preço moderado.

RESIDENCIA OFFICIAL DOS AGRONOMOS SUBALTERNOS:—Publicou o *Diario do Governo* n.º 98 de 2 de maio, uma portaria pelo Ministerio das Obras Publicas, determinando que os agronomos subalternos residam nas sédes das suas regiões, sempre que, em vantagem do serviço, assim o proponham os agronomos chefes.

Applaudimos conscienciosamente semelhante deliberação, perfeitamente harmonica com o espirito que presidiu á organização dos serviços agricolas e como unico meio nas actuaes circumstancias, de poder estabelecer-se uma divisão mais equitativa de trabalho entre as duas classes de agronomos.

Effectivamente até aqui, em algumas regiões, tem-se dado uma manifesta desigualdade pesando a responsabilidade de todos os serviços sobre os agronomos chefes que tambem tem tido que executar a maior parte dos trabalhos, porque os subalternos com residencia fóra da séde da região não podiam tomar parte nos serviços geraes e ordinarios, desempenhando só os especiaes de que eram individualmente encarregados.

Folgamos tanto mais com esta medida, por vêr-mos assim attendidas as ponderações que officialmente fizemos sobre o caso.

R. LARCHER MARÇAL